



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA  
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROCESSO:** SCEC-PRC-2022/00513

**INTERESSADO:** UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

**ASSUNTO:** EDITAL PROAC Nº 13/2022 - **Música Clássica, Erudita Contemporânea, Popular Instrumental ou Ópera / Gravação de Album.**

**COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 13/2022**

**Música Clássica, Erudita Contemporânea, Popular Instrumental ou Ópera / Gravação de Album.**

Realizados todos os ritos previstos no Edital ProAC nº 13/2022 e respeitados os percentuais previstos no subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, segue o Resultado Final:

*1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:*

*1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Pessoa Física e cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.*

*1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá justificar que sua atuação artística ocorre, prioritariamente, fora da capital, declarando tal circunstância no sistema de inscrição e também comprovar sede (no caso de*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA  
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

*inscrição efetuada por proponente Pessoa Jurídica) em município do Estado de São Paulo que não seja a capital, o qual será verificado no momento da contratação.*

*1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 09/2020.*

*1.2.3. A pontuação da avaliação final será acrescida de 0,5 ponto adicional, não cumulativa, para um ou mais dos seguintes casos autodeclarados:*

**a) Etnia:**

*1) Proponente Pessoa Física: preto, pardo, indígena e amarelo.*

*2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena e amarelo.*

**b) Gênero:**

*1) Proponente Pessoa Física: mulher, transgênero e não-binário.*

*2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.*

**c) Pessoa com deficiência:**

*1) Proponente Pessoa Física: com deficiência.*

*2) Proponente Pessoa Jurídica: Responsável legal ou cooperado (no caso de Cooperativas) com deficiência.*

*1.2.2.1. Caso o proponente ou cooperado (no caso de Cooperativa) pretenda beneficiar-se do disposto no item 1.2.2. será necessário assinalar a alternativa de autodeclaração de etnia e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência no momento da*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

*inscrição do projeto no sistema, assumindo a responsabilidade civil e penal sobre tal declaração. Em caso de falsidade ideológica, ficará sujeito às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis.*

**PROJETOS SELECIONADOS:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	COTA
13/2022-1652.4399.3098	TECO CARDOSO “QUARTETO & CORDAS” participação especial MÔNICA SALMASO	Pessoa Jurídica	JOSÉ ANTONIO CORREIA ALEXANDRE - ME	São Paulo	R\$ 200.000,00	
13/2022-1654.4776.2391	O Som Brasileiro de Radamés Gnattali	Pessoa Jurídica	Andrea de Araujo Campos	São Paulo	R\$ 200.000,00	
13/2022-1654.4515.6588	Donna Verso	Pessoa Jurídica	Associação Camerata Filarmônica de Indaiatuba	Indaiatuba	R\$ 200.000,00	Sim
13/2022-1654.5678.7733	Mostra Jazz à Paulista	Pessoa Jurídica	Mariana Chiarella Ortiz	São Paulo	R\$ 200.000,00	
13/2022-1654.4600.5822	Nilson Lombardi: obras para piano e câmara	Pessoa Física	Lúcia Helena Fernandes Bismara de Melo	Sorocaba	R\$ 100.000,00	Sim
13/2022-1653.7831.4305	DDG19 Big Band	Pessoa Jurídica	Itatinga Serviços S/S Ltda.	São Paulo	R\$ 200.000,00	
13/2022-1654.2967.7002	Confluências	Pessoa Jurídica	JULIANA YUMI KANETO 26986852800	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim
13/2022-1653.1417.2668	AYLTON ESCOBAR – MÚSICA CONTEMPORÂNEA BRASILEIRA	Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO HESPERIDES	São Paulo	R\$ 200.000,00	
13/2022-1654.5155.3742	Duo Siqueira Lima e GRU Sinfônica – Dois Violões em Concerto	Pessoa Jurídica	Cecília Noel Siqueira Franco 23311492838	Atibaia	R\$ 200.000,00	Sim
13/2022-1654.5468.8389	Fantasia sinfônica Brasileira II	Pessoa Física	Rodrigo Loeschke Perez Andreiuk	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim
13/2022-1654.5284.6080	Suíte do Café	Pessoa Jurídica	Canto do Urutau Produções Artísticas LTDA	Ribeirão Preto	R\$ 100.000,00	Sim
13/2022-1654.0335.7183	INÉDITAS HERMETO	Pessoa Jurídica	CRISTIANE BERWERTH PACHIEGA - ME	Bauru	R\$ 200.000,00	Sim



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROJETOS SUPLENTES:**

**A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:**

*5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.*

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	COTA
13/2022-1654.0231.0920	Almeida Prado 80 anos / Integral da obra para violino e piano com intérpretes renomados	Pessoa Jurídica	Dinâmica Produções LTDA	São Paulo	R\$ 200.000,00	
13/2022-1653.7670.1591	Felipe Senna & Câmara: Overture	Pessoa Jurídica	Maule Servicos Artisticos Ltda	São Paulo	R\$ 200.000,00	
13/2022-1653.7816.4794	Triunvirato – A composição instrumental de Adylson Godoy – por Adylson Godoy, Nathanael Sousa e Adriana Godoy	Pessoa Jurídica	Leonardo Cardoso dos Santos Escobar	São Paulo	R\$ 200.000,00	
13/2022-1654.4421.3667	Elizabeth Del Grande: 50 anos de Percussão	Pessoa Jurídica	Thiago Soares Lamattina 37515473800	São Paulo	R\$ 100.000,00	
13/2022-1654.4443.0287	O PIANO BRASILEIRO DE DEBORA GURGEL	Pessoa Física	Debora Picarelli do Amaral Gurgel	São Paulo	R\$ 100.000,00	
13/2022-1653.4793.9046	ÁLBUM "ROSA DOS VENTOS"	Pessoa Física	JOSÉ ANTONIO CORREIA ALEXANDRE	São Paulo	R\$ 100.000,00	
13/2022-1654.0975.6312	Transformações	Pessoa Jurídica	Cynthia Tignor Borgani	São Paulo	R\$ 100.000,00	
13/2022-1654.1655.5886	BALAI DE FEIRA	Pessoa Jurídica	Suelen Aparecida Martins 22371331821	Jundiaí	R\$ 100.000,00	Sim
13/2022-1654.5437.9792	FoleSofia	Pessoa Jurídica	Silvio Eduardo Andrade Guimarães MEI	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim
13/2022-1652.9591.0255	100 ANOS ORLANDO FAGNANI - VIDA E OBRA	Pessoa Jurídica	CONSERVATORIO CARLOS GOMES - EIRELI	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim
13/2022-1653.4480.9063	Mulheres no Jazz 2ª Edição	Pessoa Jurídica	Blaxtream Produtora de Musica LTDA	Ribeirão Preto	R\$ 200.000,00	Sim
13/2022-1654.3963.6580	"André Marques - 30 anos"	Pessoa Física	Thalita	Ribeirão Preto	R\$ 100.000,00	Sim
13/2022-1654.5360.0247	Tributo à Orígenes Lessa	Pessoa Jurídica	Sandinara Pereira dos Santos 99431378604	Lencóis Paulista	R\$ 200.000,00	Sim



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line [www.proaceexpresso.sp.gov.br](http://www.proaceexpresso.sp.gov.br), a documentação relacionada no item 4.2. dos Parâmetros Gerais.

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes selecionados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line [www.proaceexpresso.sp.gov.br](http://www.proaceexpresso.sp.gov.br) até às 23h59 **do dia 04/10/2022**:

**NATÁLIA SILVA CUNHA**  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura